PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 068
Proc. nº 041/22
Ass. nº

ID: 1983282D31A94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 90/2022. **DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complemantar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. **ROSIANE CARDOSO DA CRUZ**, portadora do RG nº 16100872000-5 SSP/MA e CPF nº 006.751.063-97, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 31 de março de 2022

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: ECC2E8A9DFB54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Fundamento Legal: art. 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022.

Ratificação: 08/03/2022.

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de Assessoria e Consultoria jurídica ao município de Itaueira nas instancias administrativas e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo, ocupando-se especialmente das atividades concernentes à organização da estrutura administrativa da Prefeitura, o planejamento de gestão, à orientação quanto ao processo legislativo com a elaboração de atos normativos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal de Administração
Contratado: Feitosa Borges Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.289.213/0001-13

Valor Mensal: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais mensais)

Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Assinatura: 08/03/2022.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: C2FE6796B0AD4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARA SUBSTITUIÇÃO) E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS DE USO NOS POÇOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE ITAUEIRA - PI.

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela **Portaria nº 120/2021**, acerca do licitatório em epígrafe realizado no dia 30 de dezembro de 2021, após análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor das empresas:

DIDI MOTORES E CIA LTDA, CNPJ n.º08.585.096/0001-09, com sede na Rua Bento Leao, nº 264, Bairro: Centro, Itaueira, Piauí, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. por José Valdir Borges da Silva, portador do CPF nº 274.552.623-53.

- LOTE I – R$ 166.033,00 (Cento e sessenta seis mil, trinta e três reais)
- LOTE II – R$ 461.437,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais)

VALOR GLOBAL: R$ 627.470,00 (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais)

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, bem como o Decreto Municipal nº 02/2021, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e propostas das licitantes vencedoras.

ITAUEIRA (PI), 09 de março de 2022

Osmundo de Moraes Andrade

Autoridade Competente